



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.972 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$399.103,65 (Trezentos e noventa e nove mil, cento e três reais e sessenta e cinco centavos)**, autorizado pela Lei nº. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 14.000,00

003. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

2.019. Manter o Departamento de Tesouraria

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500,00

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.024 – Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.11.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 43.000,00

3.1.90.16.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

3.1.91.13.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.1.90.11.00.00.3103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 48.803,65

3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 8.000,00

2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar

3.1.91.13.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

001. GABINETE DA SAÚDE

2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde

3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

2.050. Manter o Programa de Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.200,00

2.051. Manter o Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.13.00.00.3495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS

2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.32.00.00.1000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER	
2.100 – Manter o Gabinete de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
 Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais, no valor de R\$ 48.803,65 (quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), 3495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), do Excesso de Arrecadação da fonte 1102 – FUNDEB 40%, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DE FINANÇAS		
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.94.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00.1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.94.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
2.050. Manter o Programa de Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000,00
3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento		
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.1.90.94.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO		
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
CIVIL		
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER		
2.100 – Manter o Gabinete de Esporte e Lazer		
3.1.90.94.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.103. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.000,00
90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999. Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.1999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		184.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017, 74^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal